

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU**  
**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TALENTO**

**ATA N.º 3**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h12, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Promoção do Talento, designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 25 de julho de 2022, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) n.º 21677 /2022, 2.ª série, n.º 219, de 14 de novembro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º 202211/0586, no dia 16 de novembro, e no "Jornal I" no dia 15 de novembro, estando presentes a Dra. Joana Pita Negrão, Diretora Executiva do Serviço de *People & Culture* (Recursos Humanos) da Nova SBE, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e o Dr. Pedro Caldeira Santos, Diretor da Direção Municipal de Captação de Recursos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Aprovação dos resultados obtidos no método de seleção obrigatório entrevista pública aos candidatos admitidos a concurso;
2. Aplicação da fórmula de classificação final aos candidatos admitidos;
3. Proceder à proposta de designação.

Assim sendo:

1. Na sequência da aplicação do método de seleção entrevista pública, o Júri elaborou fichas individuais dos candidatos, nas quais constam as competências e comportamentos associados abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentados. Os resultados obtidos pelos candidatos na entrevista pública foram os seguintes:

Nome do/a candidato/a	Classificação da entrevista pública
Ana Filipa Silva de Castro Henriques	17,00
Maria Manuel Rocha Benoliel Monteiro	<i>Não compareceu</i>
Paulo Jorge Bernardes Gaspar	<i>Não compareceu</i>
Paulo Jorge Brandão Gonçalves	<i>Não compareceu</i>
Sara Alexandra Duarte Ramos Lima da Silva	14,50
Tiago Oliveira Lima Monteiro Portugal	18,00

2. Nos termos do ponto II da Ata 1 do presente procedimento concursal, os candidatos que não compareçam à entrevista pública serão excluídos. Nesta sequência, os candidatos Maria Manuel Rocha Benoliel Monteiro, Paulo Jorge Bernardes Gaspar e Paulo Jorge Brandão Gonçalves consideram-se excluídos por falta de comparecimento ao método de seleção entrevista pública.
3. Seguidamente o Júri procedeu à aplicação da fórmula de classificação final constante da Ata 1 que é a seguinte:  $CF = (AC \times 30\%) + (EP \times 70\%)$ , em que “CF consiste em classificação final”, “AC consiste em avaliação curricular” e “EP consiste em entrevista pública”, tendo resultado as seguintes classificações:

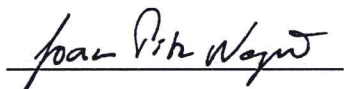
Nome do/a candidato/a	Avaliação Curricular (30%)	Entrevista Pública (70%)	Classificação Final
Ana Filipa Silva de Castro Henriques	19,40	17,00	17,72
Sara Alexandra Duarte Ramos Lima da Silva	17,80	14,50	15,49
Tiago Oliveira Lima Monteiro Portugal	16,00	18,00	17,40

4. O Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou propor a designação da candidata Ana Filipa Silva de Castro Henriques para o cargo de Diretora do Departamento de Promoção do Talento por considerar que possui o perfil exigido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica, nos

termos que se fundamentam em anexo (anexo I), documento que é parte integrante da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h33, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

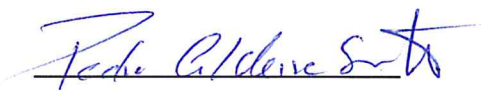
O Júri



Dra. Joana Pita Negrão



Eng. Bernardo Pinto Gonçalves



Dr. Pedro Caldeira Santos



**ANEXO I**

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR DE  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TALENTO**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2022, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, conseqüentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

A candidata Ana Filipa Silva de Castro Henriques possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

A referida candidata revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente nos domínios do desporto, juventude, promoção de talentos e associativismo adquirida e desenvolvida no decurso da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional adequadas e significativas para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

A candidata Ana Filipa Silva de Castro Henriques demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma boa capacidade de Liderança e Gestão de pessoas, um bom sentido de Orientação para o Serviço Público, uma boa capacidade de Planeamento e Organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentora de profundos Conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma elevada capacidade de Análise de informação e sentido crítico, demonstrar uma razoável capacidade de Trabalho de equipa e cooperação, deter uma boa capacidade de Decisão, bem como uma excelente capacidade de Representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 17,72 valores;

Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação da candidata Ana Filipa Silva de Castro Henriques para Diretora do Departamento de Promoção do Talento (DPT) cuja síntese curricular se apresenta infra.

#### **Síntese curricular**

**Ana Filipa Silva de Castro Henriques** é licenciada em Economia pela Universidade Lusíada, Mestre em Estatística e Gestão de Informação pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa e Doutora em Relações Internacionais também pela Universidade Nova de Lisboa.

Desde 3 de janeiro de 2018 que exerce funções de Diretora do Departamento de Promoção do Talento (DPT), em regime de substituição, no Município de Cascais;

De 1 de junho de 2015 a 2 de janeiro de 2018 desempenhou funções de técnica superior no Gabinete de Apoio à Câmara Municipal;

Entre 1 de fevereiro de 2015 a 31 de maio de 2015 exerceu funções de secretária do Gabinete de Apoio à Vereação;

De 29 de julho de 2014 a 31 de janeiro de 2015 desempenhou funções de técnica superior na Divisão de Sistemas de Suporte à Decisão e TI;

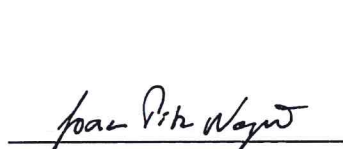
Entre 1 de janeiro de 2013 a 28 de julho de 2014 exerceu funções de técnica superior na Divisão de Valorização Recursos e Inovação;

De 10 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2012 desempenhou funções de técnica superior no Gabinete de Estudos e Projetos Económicos.

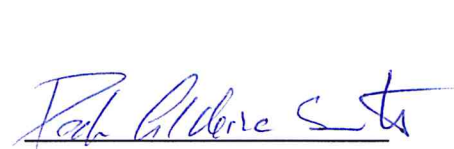
Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente relacionadas com o empreendedorismo, liderança, criatividade e inovação.

Concluiu com sucesso o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL).

O Júri

  
Dra. Joana Pita Negrão

  
Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

  
Dr. Pedro Caldeira Santos